

ATA - FEPECS/DE/CIG

10ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG)

I - RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião, multiuso, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), sito à SMHN 03 - conjunto A - bloco 1 - Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília/DF, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Ordem de Serviço nº 35, de 01 de junho de 2022, publicada no DODF nº 104, de 03 de junho de 2022, cujo objetivo é implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança na FEPECS. A reunião teve como participantes os membros do colegiado e os substitutos a seguir: **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**, Membro e Presidente da Reunião, Diretora Executiva da FEPECS, que conduziu os trabalhos; **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA**, Membro e Secretário da Reunião, Assessor Especial da Diretoria Executiva; **ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO**, Membro, Diretor da Escola Técnica de Saúde de Brasília; **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA**, Membro, Chefe da Procuradoria Jurídica; **LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Membro e Gerente da Gerência de Planejamento e Controle Interno; **ALEX VIEIRA BOAVENTURA**, Membro, Chefe da Unidade de Administração Geral; **EVANDRO MARTINS MEDEIROS**, Membro, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica; **MOEMA ALVES TAVARES**, Substituta, Diretora substituta da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS); **NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA**, Membro, Chefe da Assessoria de Comunicação; **MAURÍCIO MENDES MARQUES**, Membro, Coordenador da Biblioteca Central;

II - PAUTA - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Item 01 - Resumo dos principais pontos da 9ª Reunião Ordinária, de 11 de julho de 2023;

Item 02 - Apresentação da Nota Técnica N.º 7/2023 - CGDF/SUGOV/COGOV (116598154) - Diagnóstico situacional das atividades relacionadas ao Modelo de Governança previsto no Decreto nº 39.736, de 28/03/2019. Processo 00480-00002821/2023-10;

Item 03 - Apresentação pela CPLAGE do resumo das atividades de Governança na FEPECS (sugestão: iniciar processo SEI específico para tratar desse assunto com as áreas responsáveis, CIG e Alta Gestão);

- a. **Planejamento Estratégico (CPLAGE)**. Processo 00064-00002860/2021-94. Andamento atualizado, apresentação e aprovação do Mapa Estratégico da FEPECS;
- b. **Mapeamento de Processos (CPLAGE)**;
- c. **Controle Interno (GPLACI)**;
- d. **Gestão de Riscos (GPLACI)**. Processo 00480-00003193/2023-81. ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 65, DE 20 DE JUNHO DE 2023, início 22/06/2023 e término 27/10/2023;
- e. **Integridade (CPLAGE)**. Proposta de Oficiar a CGDF, Subcontroladoria de Controle Interno e solicitar apoio técnico para elaboração e implementação do Programa de Integridade da FEPECS;
- f. **Transparência (Ouvidoria)**; 00064-00000043/2023-63;
- g. **Ouvidoria (Ouvidoria)** 00064-00001508/2023-01;
- h. **Conformidade (PROJUR)**;
- i. **Mecanismos de Liderança (UAG)**;

Item 04 - Discussão e votação da política de Riscos da FEPECS;

Trata-se da apreciação da minuta de Instrução, que institui a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS). Obs.: Foi solicitada aos membros a leitura integral da proposta.

REUNIÃO - ABERTURA:

A presidente da reunião, iniciou os trabalhos do Comitê saudando os membros do CIG. Realizou uma breve explanação da pauta e da ordem dos trabalhos definidos para reunião, na sequência, passou-se para discussão e deliberação dos encaminhamentos dos itens da pauta, conforme seguem abaixo.

1. Foi concedida a palavra ao presidente substituto, Amílcar, que fez breve resumo e considerações a respeito da 9ª Reunião Ordinária, porque atuou como presidente da referida reunião em razão das férias da titular;

2. Na sequência dos trabalhos, o membro Evandro, iniciou apresentação da Nota Técnica N.º 7/2023 - CGDF/SUGOV/COGOV, concedendo espaço para perguntas e esclarecimentos de dúvidas ao longo da apresentação desse documento. Houve participação e interação entre os presentes da reunião. Ao final da apresentação, foi deliberado e aprovado pela construção de Plano de Ação para atender as sugestões da Coordenação de Governança, apresentadas na Nota Técnica N.º 7/2023 - CGDF/SUGOV/COGOV.

3. Em relação ao item 03, o membro Evandro, sugeriu que a CPLAGE atuará processo SEI para cada uma das 09 nove atividades de governança que serão acompanhadas por aquela Coordenação. Passando para apresentação do andamento/atualização do status dos subitens, fazemos os registros a seguir:

a. O Planejamento estratégico encontra-se na fase de revisão final do Mapa Estratégico. Serão retomadas as reuniões com os representantes das unidades para dar continuidade à elaboração e entrega do Planejamento Estratégico Institucional;

b. Até a presente data essa atividade não foi iniciada. Pretendemos iniciá-la ainda no segundo semestre do exercício corrente;

c. Foi tratado da necessidade de construção/definição de fluxo para tramitação das informações relacionadas ao Controle Interno no âmbito da Fundação;

d. Encontra-se em andamento o trabalho de consultoria desenvolvido em parceria com Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade. Atualmente, o grupo encontra-se elaborando a contextualização;

e. Será encaminhado, nos próximos dias, ofício à Secretaria de Estado da Controladoria-Geral do Distrito Federal solicitando apoio técnico para elaborar e implementar o Programa de Integridade da Fundação;

f. Trata-se da necessidade de atualização mensal [no site da FEPECS](#) das informações referentes à Transparência Ativa, conforme preconiza a Lei nº 4.990/2012, o Decreto Distrital nº 34.276/2013, a Instrução Normativa nº 02/2015-CGDF e o Guia de Transparência Ativa (Novo ITA - 2023).

g. Trata-se da necessidade de encaminhar trimestralmente as as manifestações recebidas e demais atividades da Ouvidoria da instituição, conforme preconiza Art. 2º, VII da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2017](#) e do atendimento ao disposto nas Atividades e Mecanismos de Governança na Organização, os quais asseveram que: compete à Ouvidoria: informar "*à Área de Governança sobre as manifestações registradas relacionadas aos Objetivos Estratégicos e principais atividades da unidade*".

h. No que tange à conformidade (compliance), que ficou definida como competência da PROJUR, o referido chefe tomou a palavra e se manifestou estar de acordo, por entender que tal atividade vai ao encontro das características desse órgão, pois tal atividade decorre do acompanhamento da aplicabilidade das normas externas e internas aplicáveis pelos órgãos da FEPECS e seus servidores, em uma atuação preventiva para a consolidação de uma cultura organizacional com ética e transparência. Não obstante, alertou acerca da dificuldade em implementar essa atividade, mas que seria iniciado o quanto antes.

i. Nos termos do processo 04034-00007711/2023-73 foram feitas gestões junto a Coordenação de Ações de Qualidade de Vida e Desenvolvimento do Servidor - SEFAZ/SEQUALI/SUBVAL/COAQVT para tratar da temática capacitação e desenvolvimento de pessoas. O assunto se encontra sintetizado no Despacho – FEPECS/DE/UAG (119577527).

4. A minuta da Política de Riscos foi apresentada e discutida, em seguida foi deliberado e aprovado o texto apresentado por meio do Memorando Nº 5/2023 - FEPECS/DE/CPLAGE (115664556).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos e eu, ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA, Secretário da Reunião do CIG, lavrei a presente ata, segue assinada por mim e pelos demais membros e representantes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA - Matr.1694630-8, Membro do Comitê**, em 01/09/2023, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MARTINS MEDEIROS - Matr.0280711-4, Membro do Comitê**, em 01/09/2023, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA VERIDIANA OLIVEIRA - Matr.0282958-4, Membro do Comitê**, em 01/09/2023, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR BARBOSA CINTRA - Matr.0276852-6, Membro do Comitê**, em 01/09/2023, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAÍS NOGUEIRA DE FIGUEIREDO - Matr.0280109-4, Membro do Comitê**, em 04/09/2023, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO MENDES MARQUES - Matr.0274118-0, Membro do Comitê**, em 05/09/2023, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO - Matr.0277547-6, Membro do Comitê**, em 11/09/2023, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RAMOS MONTEIRO - Matr.0282950-9, Membro do Comitê**, em 12/09/2023, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Matr.0279307-5, Presidente do Comitê**, em 13/09/2023, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX VIEIRA BOAVENTURA - Matr.0279744-5**, **Membro do Comitê**, em 13/09/2023, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **120822258** código CRC= **084EEDA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

Telefone(s): 2017-1145 RAMAL 6842

Sítio - www.fepecs.edu.br
